



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 181/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023**

**EXONERA SERVIDOR (A)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1° **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

| <b>Servidor</b>                      | <b>Cargo</b>           | <b>Portaria de contratação</b>                   | <b>A partir de</b> |
|--------------------------------------|------------------------|--|--------------------|
| THYAGO WEINGANTNER DE OLIVEIRA RAMOS | PROFESSOR II- 20 HORAS | PORTARIA N° 070/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 | 08/05/2023         |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças